



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48:443 - PL261424
EMC 2149/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2149/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 10.9 Anexo do Projeto de Lei.*

Modifique-se a **Estratégia 10.9** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Realizar a chamada pública contínua, com registro de demanda, e a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica, com o objetivo de garantir o acesso à modalidade de EJA nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

JUSTIFICATIVA

Ampliar as possibilidades de acesso e retorno à escola, depende que os entes federados realizem a chamada pública, registro da demanda, bem como ações de busca ativa pelas redes de ensino, apontando a estratégia do uso de canais de comunicação de alcance nos territórios, pautando a articulação intersetorial com órgãos de comunicação, trabalho e renda, para chegar às pessoas que pertencem a população atendida pela EJA. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253587843000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 3 5 8 7 8 4 3 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48,443 - PL261424
EMC 2149/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2149/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253587843000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 3 5 8 7 8 4 3 0 0 0 *